



**COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR E  
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
(RESOLUÇÃO Nº 151 – CONSUN, de 28 de setembro de 2010; RESOLUÇÃO Nº 454  
- CONSUN, 05 de maio de 2023 e Portaria Nº 518/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR,  
de 12 de maio de 2023)

**EDITAL CE Nº 14/2023, DE 24  
DE JULHO DE 2023**

**Resultado Preliminar da  
Apuração**

**A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Resoluções CONSUN n. 454, de 02 de maio de 2023 e 151, de 28 de setembro de 2010; a Portaria GR nº 518/2023 MR, de 12 de maio de 2023; e Edital CE n. 01/2023, **vem a público divulgar:**

1. A fórmula utilizada para aferir o percentual de candidato com maior quantidade de votos ponderados<sup>1</sup> para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, no processo eleitoral para o quadriênio 2023/2027, é a constante do art. 37 da Resolução CONSUN n. 151/2010, em conformidade ao exarado no Parecer n. 0007/2023 AGU/PGF/PFUFMA;

**2. Proclamar o Resultado Preliminar da Apuração da Consulta Prévia ocorrida em 21 de julho de 2023, conforme segue:**

**2.1 Os (as) candidatos (as) com maior quantidade de votos (resultado de votos ponderados<sup>2</sup>) para o cargo de Reitor, (em ordem decrescente):**

| SEQUENCIA | NOME DO (A) CANDIDATO (A)         | PERCENTUAL DE VOTOS |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|
| 1º        | FERNANDO CARVALHO SILVA           | 43,52%              |
| 2º        | LUCIANO DA SILVA FACANHA          | 36,38%              |
| 3º        | ISABEL IBARRA CABRERA             | 15,78%              |
| 4º        | WENER MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS | 3,59%               |

<sup>1</sup> Art. 21, §1º, Edital CE n. 01/2023; Arts. 35 a 38 da Resolução CONSUN n. 151/2010.

<sup>2</sup> Art. 21, §1º, Edital CE n. 01/2023; Arts. 35 a 38 da Resolução CONSUN n. 151/2010.

**2.2 Os (as) candidatos (as) com maior quantidade de votos (resultado de votos ponderados<sup>3</sup>) para o cargo de Vice-Reitor (a), (em ordem decrescente):**

| <b>SEQUENCIA</b> | <b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>    | <b>PERCENTUAL DE VOTOS</b> |
|------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>1º</b>        | LEONARDO SILVA SOARES               | <b>29,00%</b>              |
| <b>2º</b>        | JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE | <b>25,15%</b>              |
| <b>3º</b>        | RIDVAN NUNES FERNANDES              | <b>13,42%</b>              |
| <b>4º</b>        | MARIA DO CARMO LACERDA BARBOSA      | <b>10,53%</b>              |
| <b>5º</b>        | MARCELINO SILVA FARIAS FILHO        | <b>9,65%</b>               |
| <b>6º</b>        | DIMAS DOS REIS RIBEIRO              | <b>9,00%</b>               |
| <b>7º</b>        | BENEDITO VIANA FREITAS              | <b>1,73%</b>               |

3. O prazo para recurso deste Resultado preliminar consta do Edital CE n. 13/2023, de 17 de julho de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se.  
São Luís-MA, 24 de julho de 2023.

Profª. Lindalva Martins Maia Maciel  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

<sup>3</sup> Art. 21, §1º, Edital CE n. 01/2023; Arts. 35 a 38 da Resolução CONSUN n. 151/2010.